O Senhor Presidente ouvindo as informações do Senhor Carqueja e o parecer dos demais vogaes da Commissão pedio áquelle Cavalheiro para apresentar na sessão immediata o programma do Concurso, a fim de ser apreciado. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente marcou a proxima sessão para sexta feira dezenove de Maio e encerrou a presente e se tudo para constar se lavrou a presente acta que por estar em tudo conforme vai ser assignada. E eu secretario a subscrevi e assigno Francisco José Patricio.

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida

Bento Carqueja

Conde de Sanches de Frias

Eduardo Sequeira

Francisco José Patricio

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oitocentos noventa e tres sob a presidencia do Excellentissimo Senhor Conselheiro Antonio Ribeiro da Costa e Almeida reuniu-se a Commissão do centenario do Infante Dom Henrique estando presentes os vogaes = Bento Souza Carqueja, Henrique Carlos de Mesquita Mendes, Conde de Sanches de Frias, Eduardo Sequeira e Francisco José Patricio. Foi presente um officio do Snr. Gabriel d'Almeida, de Ponta Delgada, offerecendo a sua coadjuvação e os recursos de que póde dispor a Commissão, que nos Açores [illegible] a celebração colombina e perguntando quaes os trabalhos que estão iniciados. Foi este officio tomado na devida consideração para se responder reconhecendo

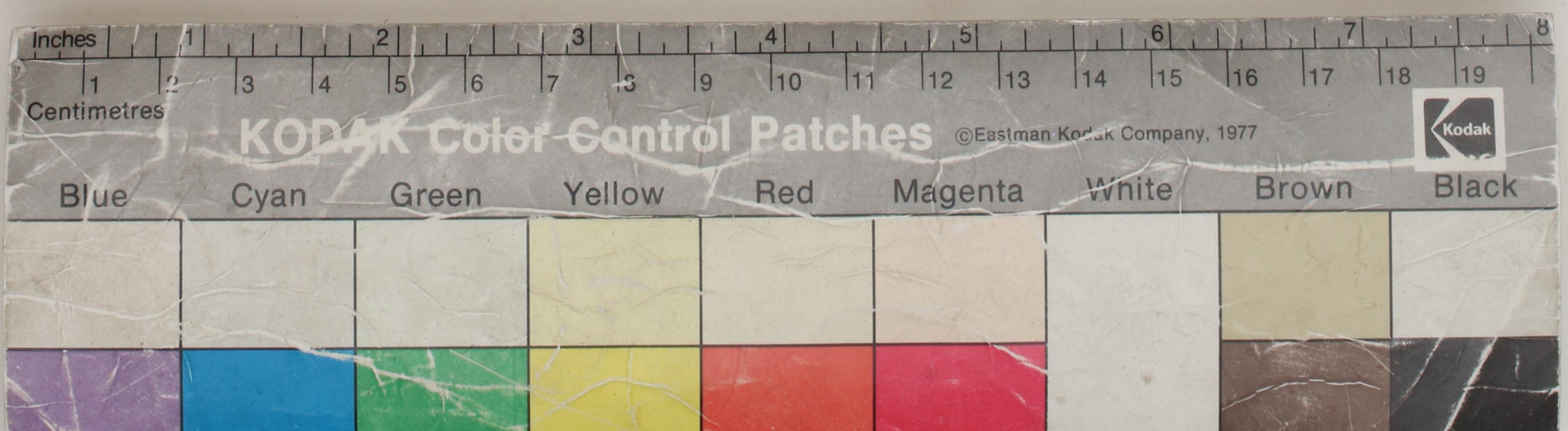

te. Francisco José Patricio justificou a falta do Senhor Augusto Luso da Silva e apresentou a programma, que d'accordo com elle tinha elaborado. Entrando em discussão este programma, foi deliberado que se adoptasse o seguinte, salvo as modificações, que posteriormente houvesse de soffrer. Primeiro dia Sabbado tres de março de mil oito centos noventa e quatro = Alvorada - Tiro civico para a descerramento da lapide commemorativa do nascimento do Infante na parede da casa x onde nasceu, na rua do Infante Dom Henrique. Abertura da exposição no Palacio de Crystal = Illuminações publicas = Segundo dia = Domingo quatro de março de mil oito centos noventa e quatro = Revista militar no campo da Regeneração. Passeio fluvial e assentamento da pedra do monumento no square da rua do Infante Dom Henrique e Espectaculo de gala no Theatro de San João - Terceiro dia - Segunda feira cinco de março de mil oito centos noventa e quatro - Exercicio de bombeiros = Sessão solemne litteraria de distribuição de premios ás memorias sobre o valor historico, acção, feitos e importancia das navegações iniciadas pelo Infante e aos projectos do monumento. Musicas nos jardins e passeios etc. O Senhor Conde de Lalandes ficou encarregado de se entender com os seus collegas na direcção do Palacio de Crystal para saber se providenciavam não abrir-se a exposição colonial no dia tres de março como ali está designado. Em seguida o Senhor Presidente informou que havia passado - digo o que se havia passado com relação ao predido feito ao go-

x situada no local

verno a ideia da emissão das estampilhas que os jornaes de Lisboa haviam denunciado que só pelo parlamento poderia ser feita a concessão, que se deseja e por isso propoz e foi unanimemente aceite, que elle officiasse para o Ministerio do Reino dando conhecimento do programma, pedindo o auxilio do governo, a apresentação do respectivo projecto de lei e dando a conhecer que Suas Magestades teriam de ser convidadas a vir tomar parte n'esta grande festa nacional, e que depois de recebida a resposta do governo a commissão formaria as resoluções conducentes ao fim que tem em vista e que é tornar a festa a todos os respeitos digna e importante bem como angariar os meios de poder realisar a construcção do monumento. Entrou em discussão o local em que devia ser erguido o monumento, ficando approvada, depois de terem falado sobre este assumpto todos os vogaes da commissão, que apresentaram o seu parecer sobre os dous locaes propostos = o Passeio Alegre, na Foz ou o Square em frente ao edificio da Bolsa = que foram collocados no dito Square, votando o Senhor Eduardo Sequeira pela collocação no Passeio Alegre, voto que requereu ficasse consignado na acta. O Senhor Bento Carqueja propoz que se tratasse desde já de abrir o concurso para a construcção do mesmo monumento e apresentou o seguinte programma, que foi approvado. O concurso será aberto, perante a Commissão directora, da celebração do Centenario, até trinta e um de Dezembro d'este anno. entre artistas portuguezes, para o projecto

de uma estatua pedestre, em bronze, sobre pedestal de marmore nacional, representando o Infante D. Henrique, sendo o todo de grandeza proporcionada ás dimensões da praça do Infante Dom Henrique, cujas plantas poderão ser vistas e examinadas pelos interessados na Camara Municipal do Porto. Quando haja algum quadro de relêvo com que o artista provenha julgue a proposito ornamentar o pedestal do seu projecto, deverá preferir a allegoria. Os projectos para o monumento serão assignados pelos seus authores e entregues em duplicados, durante o referido praso, na Secretaria da Camara Municipal do Porto, acompanhados dos respectivos orçamentos devidamente desenvolvidos, não superiores a quarenta contos de reis, e nos quaes se não levará em conta o metal, que foi cedido por lei especial. Os projectos na escala de um por cento da sua verdadeira dimensão, poderão ser exhibidos em desenho ou modêlo, devendo, no primeiro caso, constar pelo menos, de plantas e alçado. Para o projecto do monumento haverá dous premios: um de trezentos mil reis, para o author do que fôr preferido e outro de cem mil reis, para o immediato em votos. Os projectos que forem premiados ficam sendo propriedade da Camara Municipal. Se algum projecto premiado tiver mais d'um author, será o premio dividido por esses proporcionalmente. Se para a adopção de um projecto, a Commissão incumbida do monumento julgar conveniente que seja modificado, deverá o author a fazer a modificação, indicando o sentido d'ella, feito o que, e por modo que satisfaça, será o projecto definitivamente

presentes. Lendo o author ou authores do projecto adoptado não tendo habilitação especial em esculptura, devem declarar, por escripto, o nome do estatuario portuguez a quem fôr commettida a execução das mesmas. O Senhor Presidente encarregou-se de mandar fazer o annuncio publico do mesmo programma.

Depois o Senhor Bento Carqueja propoz que se encarregasse o architecto portuense José Correia de fazer o desenho da lapide que ha de ser collocada na casa onde nasceu Infante. Depois de discutida esta proposta ficou o Senhor Carqueja encarregado de se entender com o mesmo architecto e o Senhor Presidente incumbiu-se de officiar ao Senhor Director da Alfandega pedindo desde já licença para se poder posteriormente collocar a lapide no edificio, que hoje está destinado ao serviço do Estado como pertencendo ao circulo aduaneiro do Norte. Tratando-se em seguida da execução d'um modelo para se construir um galeão apropriado a servir no cortejo fluvial, ficou o mesmo Senhor Bento Carqueja encarregado de colher por pessoa tecnicamente habilitada esse modelo para depois se deliberar sobre a excursão que depois se terá de realisar. Egualmente se tratou de colher elementos precisos para se mandar fazer o cartazem que terão de ser annunciadas as festas. Como conhecedor do assumpto que se relaciona com os preceitos de publicidade, ficou o Senhor Bento Carqueja incumbido de colher esclarecimentos sobre o mesmo assumpto e reservado é dirigir-se à Companhia Nacional Editora de Lisboa. O Senhor presidente encerrou os trabalhos

da presente sessão sendo que convocaria novamente a commissão depois de obtida a resposta do officio que ia dirigir ao Governo. E de tudo para constar se lavrou a presente acta que foi estar em tudo conforme vai ser assignada. E eu Francisco José Patricio, secretario, subscrevo e assigno.

Antonio Ribeiro da Costa e Almeida
Bento Carqueja
Conde de Sarzedas
Henrique de Mello
Eduardo de Sequeira
Francisco José Patricio.

Aos dezesseis dias do mez de junho de mil oito centos noventa e tres sob a presidencia do Excellentissimo Senhor Conselheiro Antonio Ribeiro da Costa e Almeida e estando presentes os vogaes Bento Carqueja, Henrique Carlos de Mello Kendall, Eduardo de Sequeira e Francisco José Patricio, o Snr. Presidente abriu a sessão e foi em seguida lido um officio da direcção do Circulo Alemtejano do Norte em que era participado, que, depois de ouvido o Governo, fôra permittida a collocação da lapide no edificio, que está construido no terreiro da Casa onde nasceu o Infante D. Henrique; igualmente foi lida a participação do real Club Fluvial Portuense em que eram generosamente offerecidos os serviços d'esta associação para as festas a realisar no rio por occasião do centenario. O Senhor Presidente declarou que já havia respondido a este of